



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Autenticação
no verso

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 18h00min (dezoito horas) do dia 03 (três) do mês junho de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores informou que após reunião dos integrantes das Comissões competentes para emissão de Pareceres das proposições em tramitação, ficou decidido por unanimidade, devido a existencia de vários projetos que serão discutidos e votados, a antecipação do horário da Sessão, iniciando-se os trabalhos às 18h00min. (dezoito horas). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
D. Nunes

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: câmara@sjm.missões.mg.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado - Dou fé.
 Escrevente. Eduarda Gabriel
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabriel Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2019
 Praça São João, n° 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 846 João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recomeço - 0,30
 ISS - 0,15

Emul. n°	5,00
Tax. PS	1,85
Tax. DP	7,10



Autenticar
no verso

Câmara para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 123ª (centésima vigésima terceira) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 (vinte) de maio do corrente ano. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando novamente a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora para fazer a leitura das proposições em tramitação na Casa Legislativa, e inclusas na Ordem do Dia. Em seguida, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura das seguintes proposições e documentos: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 546/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terreno urbano, no perímetro urbano de São João das Missões e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, e Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente**: Rosane Lidório de Souza e **Relator**: Adélia Ribeiro Lopo; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 545/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar o salário do Médico Veterinário, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº011/2019**, “Que aprova as Contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017”, de autoria dos integrantes

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.

Escrevente: Eduarda

Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente

São João das Missões/MG 08/07/2019

Praça São João, n° 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CVZ 75103

REGISTRO CIVIL E NOTAS
 SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

Em: R\$	500
Por: R\$	1,65
Taxa	3,10

Recorre - 0,30
 ISS - 0,15



Autenticação
no verso

da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo de nº. 1047438, referente as contas do Município, de responsabilidade do Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos; - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 544/2019, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos; - INDICAÇÃO DE Nº. 04/2019, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, indicando ao Senhor Prefeito, José Nunes de Oliveira, a aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas da Aldeia Brejo Mata Fome, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – MG; - INDICAÇÃO DE Nº. 05/2019, de autoria do Vereador Otelice Nunes de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito, José Nunes de Oliveira, o seguinte: Que no mês de dezembro de 2017, a Câmara Municipal começou a discutir o Projeto de Lei Municipal, “Que autoriza o Município de São João das Missões – MG, a disponibilizar transporte gratuito aos alunos deste Município que estudam no Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí – Goiás e dá outras providências”. Em seguida, depois de aprovada, transformou em Lei Municipal nº. 490/2018. Ocorre que ficou estabelecido duas datas, no início do ano letivo e férias escolares do final do ano letivo,

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
Gomes

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente. Eduardo Gabriel
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduardo Gabriel Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 28/07/2019
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Em. de RS	5,00
TRF. RS	1,65
Taxa de RS	1,10

Rec. Imp. - 0,30
 ISS - 0,15



Autenticação
no verso

desta forma, o Edil, requer a alteração de datas”. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores, convidou o Vereador João Pinheiro dos Santos, autor da Indicação de nº. 04/2019, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador João Pinheiro deu início a sua justificativa, mencionando que o Laboratório já foi construído; no entanto, segundo o Vereador, está necessitando de materiais e equipamentos para o seu funcionamento. Ressaltou que a população indígena daquela região tem muita dificuldade para deslocar até a sede do Município para fazer coleta de exames; lembrou ainda, que o Laboratório atenderá indígenas e não indígenas, finalizou solicitando o apoio dos Nobres Senhores Vereadores. Sequenciando, após justificativa apresentada, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores, convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação. Durante as discussões, os Vereadores Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Otelice Nunes de Oliveira e João Pinheiro dos Santos, manifestaram acerca da Indicação. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação de nº. 04/2019, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores, convidou o Vereador Otelice Nunes de Oliveira, autor da Indicação de nº. 05/2019, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Senhor Vereador esclareceu o pedido da indicação de nº. 05/2019, declarando que trata-se de desejo da maioria dos alunos a alteração das datas descritas na Lei Municipal de nº. 490/2018. Em seguida, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente informou ao Plenário que dará início as discussões e votações das matérias em tramitação e inclusas na Ordem do Dia; esclareceu ainda, aos Senhores “Edis”, as disposições regimentais para o pedido de vista, conforme artigo 142 §§ 1º e 3º. Logo, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as discussões e votações das seguintes proposições: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 546/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terreno urbano, no perímetro urbano de São João das Missões e dá outras providências”. Após

CONFORME

DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente. Eduarda
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2019
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194

Recomepe - 0,30
 ISS - 0,15

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
 CYZ 75105

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS
 SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG
 08/07/2019

Valor	5,00
Imp. PS	1,65
Total PS	4,10



Autenticação
no verso

discussão, ocorreu a votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra. - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 545/2019, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar o salário do Médico Veterinário, e dá outras providências”. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra. - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº011/2019, “Que aprova as Contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017”, de autoria dos integrantes da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo de nº. 1047438, referente as contas do Município, de responsabilidade do Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra; - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 544/2019, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores e a todos os presentes, que no dia 03/12/2018, a Câmara Municipal de São João das Missões, através dos seus Vereadores, encaminhou Ofício de nº. 038/2018 ao Instituto de Previdência do Município, em atendimento a solicitação do Ilustre Representante da Promotoria de Justiça Estadual por meio do Inquérito Civil nº. MP/MG sob o nº. 0393 18 000543-0. O Senhor Presidente esclareceu ainda, que na semana passada, todos os Vereadores receberam Ofício do Ilustre Representante da Promotoria de Justiça Estadual por meio do Inquérito Civil nº. MP/MG sob o nº. 039319000178-3; desta forma, segundo o Senhor Presidente, encaminhou Ofício CMSJM de número 017/2019, convidando o Superintendente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões, na pessoa do Senhor Vagner dos Santos Oliveira, a fim de

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
J. Nunes

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente: Eduarda Gabrielle
 Izobel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/04/2009
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG Ione: (38) 3613-8194



Rec. mps - 0,30
TSS - 0,15

Emite R\$	5,00
TSS R\$	1,65
TSS R\$	7,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Autenticação
no verso

prestar esclarecimentos acerca do conteúdo dos ofícios enviados, bem como aos Senhores Vereadores. Sequenciando os trabalhos, o Presidente convidou o representante legal do referido Instituto, que encontra-se presente na Sessão, Senhor Wagner dos Santos Oliveira a fazer uso da palavra. O Superintendente do IPREM, Senhor Wagner dos Santos Oliveira, agradeceu a presença de todos, citou que o ofício recebido é sucinto, relatou que pediu prorrogação do prazo para resposta, pois segundo o Superintendente, estão sendo providenciados documentos com dados da situação financeira do Instituto. O Superintendente confirmou que recebeu ofício da Ex-Presidente da Câmara, Senhora Adélia Ribeiro Lopo no dia 03/12/2018, mas, segundo o Senhor Wagner, a resposta não foi enviada antes, porque os cálculos do débito estão sendo finalizados na data de hoje, e, declarou que todos os arquivos também serão encaminhados para esta Casa Legislativa. O Superintendente declarou que, no seu entendimento, a criação do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões, foi um erro, pois segundo o Senhor Wagner, todos os gestores deixaram dívidas com o Instituto, desde o Mandado do Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa, passando pelas gestões de José Nunes de Oliveira e Marcelo Pereira de Souza, e atualmente, José Nunes de Oliveira, sendo que a dívida para com o Instituto, segundo o Senhor Wagner, está próxima de 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O Superintendente mencionou ainda, sobre o Concurso de 2003, declarou que o município possui aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) servidores efetivos, sendo 20 (vinte) aposentados, e que em caso de parcelamento desta dívida, deverá ser encaminhado para a Câmara de Vereadores projeto de lei para ser analisado e votado pelos Senhores “Edis”. O Superintendente disse ainda, que está tentando um agendamento com a Promotoria de Justiça em Montes Claros – MG, e que a presença dos Senhores Vereadores será importante para esclarecimentos e tomada de providências. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Vereadora Rosane Lidório de Souza, citou que tudo tem que ser melhor analisado, principalmente para saber, no seu entendimento, para onde foi esse dinheiro, declarou que seria melhor convocar os Servidores Efetivos a fim de estarem presentes na próxima reunião, visando esclarecimentos, visto que eles estão sendo prejudicados, e concordou que é importante procurar a Promotoria de

INFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
Salinas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.

Escrevente. *Eduarda Gabrielle*

Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente

São João das Missões/MG 05/07/2019

Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recomp. - 0,30
ISS - 0,15

Emul. R\$	<u>5,00</u>
ISS R\$	<u>1,65</u>
Total	<u>6,65</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Autenticação
no verso

Justiça para buscar uma solução. Em seguida, o Vereador Adilson de Almeida Souza, citou que concorda na votação de Projeto de Lei visando o parcelamento, pois segundo o Vereador, caso não ocorra o parcelamento, os prejudicados serão os servidores efetivos. O Vereador disse ainda, que seria importante convocar todos os Prefeitos que já administraram o Município, declarou que concorda em procurar a Promotoria de Justiça em Montes Claros para melhor esclarecimento. Logo, o Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, declarou que no seu entendimento o que deve ser analisado é saber onde foi parar esse dinheiro, mencionou sobre Projeto de Lei de parcelamento, e questionou porque não foram feitos os repasses ao Instituto corretamente, visto que foram descontados os valores na remuneração dos servidores. O Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, declarou ainda, que no seu entendimento, quem deveria ser convocado é o atual Prefeito, para prestar esclarecimentos. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador João Pinheiro dos Santos, declarou que o Prefeito atual é que deveria prestar os esclarecimentos, e que também concorda em procurar a Promotoria de Justiça, a fim de buscar uma solução. A Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, citou sobre o valor da dívida e o número de servidores efetivos e aposentados do Município, esclareceu que já ocorreu um parcelamento, mas que não foi pago nenhuma parcela, e que no seu entendimento, tudo deve ser melhor esclarecido, analisado e fiscalizado pelos Senhores Vereadores. A Vereadora declarou ainda, que todos os Vereadores deveriam procurar a Promotoria de Justiça, a fim de prestar esclarecimentos ao povo, principalmente aos servidores públicos do Município, e questionou porque essas informações de débito para com o Instituto, principalmente quanto aos valores apresentados, não foram anteriormente encaminhadas para os Vereadores, e finalizou mencionando que é favorável acabar com o IPREM, e repassar para o INSS. Sequenciando, o Senhor Presidente manifestou que é favorável que os Vereadores procurem a Promotoria de Justiça, acompanhados com o Superintendente do Instituto, Senhor Vagner dos Santos Oliveira, do Prefeito Municipal Senhor José Nunes de Oliveira e do Secretário Municipal Geral, Senhor Carlito Figueira de Souza, declarou ainda, que estará encaminhando ofício ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal e Secretário Geral. Em seguida,

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
Adilson

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente: Eduarda
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2013
 Praça São João, n° 168 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3513-8194



Recorre - 0,30
 J.S.S. 0,15

Emolp. RS	5,00
ITV. RS	1,65
Taxa J.P.S.	7,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
 CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

todos os Senhores Vereadores agradeceram a presença de todos. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 17 (dezesete) de junho do corrente ano, no local e horário de costume, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 03 (três) dias do mês Junho de 2019.

[Handwritten signatures in blue ink]

CONFORME DOCUMENTO ORIGINAL
[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original apresentado. Dou fé.
 Escrevente: *[Handwritten signature]*
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG *03/07/2019*
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



IMPOSTO DE RRE	5,00
ISS	1,65
TOTAL	6,65

Recorre - 0,30
 ISS - 0,15

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
 CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



16/07/2010 - 01:30
 ISS - 01
 EMULRS 5,00
 TRS RS 1,65
 7,10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado, Dou fé.
 Escrevente: Edurda
 Izabel Maria da Santana - Escrevente
 Edurda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2010
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG Ione: (38) 3613-8194

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DE SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1º SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2º SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
 Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

CONFORME
 DOCUMENTO ORIGINAL
Adilson